



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA TERESA BRITTO

Nº 47

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

LIDO NO DIA 29/03/2022

Em, 29/03/2022

1º Secretário

APROVADO

Em, 06/04/2022

1º Secretário

TERESA BRITTO, Deputada Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvido o plenário e com aprovação deste, que sejam encaminhados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Teresina, José Pessoa Leal e ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito (STRANS), Cláudio Pessoa Lima, solicitando em regime de urgência (art. 113, inciso VIII do referido Regimento Interno), a adoção de providências cabíveis no sentido de regularizar a oferta de serviço de transporte público coletivo de Teresina, que vem enfrentando a maior crise de sua história, se estendendo por cerca de 2 (dois) anos.

Como é do conhecimento de todos, Teresina vem enfrentando uma crise sem precedentes em seu sistema de Transportes Urbanos de Passageiros, desde março de 2020, a população não conta com a regularidade desse sistema de serviço para seus deslocamentos diários. Fato que **vem restringindo**, de certo modo, de parte significativa da população, **o direito fundamental de ir e vir, inscrito no art. 5º, inciso XV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

Ademais, a referida Constituição Federal de 1988, estabelece em seu artigo 6º, que o transporte é um direito social e, ainda, dispõe diretrizes quanto à administração desse serviço, conforme o seu art. 30, inciso V, compete aos Municípios: organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Compreende-se que esse serviço é garantidor dos outros direitos constitucionais, a exemplo de saúde e de educação.

Assim, conto com o concurso dos(as) nobres colegas Deputados(as) para a aprovação desta proposta.

Assembleia Legislativa do Piauí, Palácio Petrônio Portella, em Teresina, 28/03/2022.

Teresa Britto
Deputada – PV